PORTARIA Nº. 110/2019.

De 02 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais para o exercício de 2019, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ANTÔNIO MAFINI,** Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei:

R e s o l v e:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais, da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é avaliar e reavaliar os bens patrimoniais pertencente à Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Anailda Ribeiro da Silva
Secretária: Mirian Francelino da Silva
Membro: Denise Bortolozzo Dalazen
Membro: Roberta Mezalira Venturoso

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº225/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo MT, em 02/04/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal